ATA DA REUNIÃO

REUNIÂO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE REALIZADA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2021, em primeira chamada às 14 horas, através de reunião virtual na plataforma “zoom cloud meeting”, realizou-se reunião ordinária do CMAS, conforme registro de presença em instrumental próprio em anexo, para deliberar a seguinte pauta: 1) Comissão de inscrição; 2) Comissão Eleitoral; 3) Assuntos Gerais.

Iniciando a pauta, no primeiro item temos a apresentação da comissão de inscrição, Sra. Alessandra relata que desde a última reunião ordinária foram recebidos documentação de três organizações, sendo duas delas para renovação – Lar Vicentino e LAM; e uma para inscrição – Associação Filhos de Aruanda. Como todas as três ficaram com documentos pendentes para entrega, ficou estabelecido que todas receberão e-mail do conselho com o agendamento de reunião individual para orientações. O presidente coloca que na próxima reunião ordinária já teremos a nova composição do conselho e, solicita um relatório da comissão de inscrição. Sra. Alessandra refere que no início deste ano foi entregue um relatório da comissão contendo todo o trabalho realizado em 2020 para ser encaminhado junto com a ata do mês de dezembro aos conselheiros; no entanto, até o presente momento não recebeu nada. O presidente explica que este assunto já foi conversado com a primeira secretária, a Sra. Lilian e assim que todas as atas forem concluídas, serão encaminhadas aos conselheiros.

Seguindo a pauta, no segundo item temos a comissão eleitoral, O presidente inicia lembrando que as inscrições para os eleitores terminam no dia de hoje, ressaltando que na verdade já teriam encerrado no dia vinte e dois, porém, devido à falha no link do formulário de inscrição que durou cerca de vinte e quatro horas, foi prorrogado por mais dois dias o período para a inscrição dos eleitores. Ressalta também que houve um número considerável de inscrições que serão analisadas e efetivadas pela comissão eleitoral. Já em relação aos candidatos, explica que no primeiro momento foi publicada a lista

com as candidaturas deferidas e após passado o prazo para os recursos, foi publicada a segunda lista com as candidaturas efetivas. O presidente recorda que no momento de construção da resolução normativa, foi mencionado que os candidatos fariam um vídeo curto apresentando suas candidaturas, sendo esses divulgados pelo conselho e pela prefeitura no site oficial. O presidente solicita ao administrativo do conselho, o Sr. Marlon, para encaminhar e-mail aos candidatos informando sobre o vídeo, o qual será facultativo; portanto, aqueles que desejarem farão a gravação do vídeo. No caso dos candidatos que já tenham o vídeo pronto devem encaminhar o mais breve possível para o e-mail do conselho. O presidente então pergunta à plenária qual o prazo para entrega dos vídeos, uma vez que todos tem que ser encaminhados juntos à prefeitura para a divulgação no site.

Sr. Marcos pergunta se esses vídeos serão divulgados apenas para os eleitores cadastrados? O presidente responde que é isso mesmo, conforme a resolução normativa, a não ser que a plenária coloque a proposta de prorrogar o prazo para inscrição dos eleitores para dar oportunidade a mais munícipes participarem do processo eleitoral.

Sra. Alessandra solicita a palavra e faz uma colocação referente ao processo eleitoral. Primeiramente, reconhece todo o trabalho e empenho da comissão eleitoral, porém começando pelo edital, o mesmo apresenta falhas, não ficou claro alguns pontos, etc. Sendo que essas falhas seguem até o momento atual referente aos vídeos. Em resumo, o edital ficou vago e dúbio, o que acarretou no indeferimento de alguns candidatos. Por este motivo, é feita a colocação, pois está sendo dada continuidade a um processo eleitoral que está bastante confuso e nebuloso. Inclusive a pergunta feita pelo Sr. Marcos já havia sido feita pela Sra. Alessandra na última reunião ordinária no momento da leitura da resolução normativa, a qual esperava-se que no ato de sua publicação, trouxesse um detalhamento de todo o processo eleitoral, não deixando nenhuma dúvida à respeito. Até porque os eleitores (considerando a abertura para os munícipes em geral), não conhece o conselho, tão pouco os candidatos; então como eles terão acesso a estes vídeos? Será pelo site da prefeitura? Será por outros meios? É necessária uma clareza maior como será a forma que ocorrerá a votação, será um voto para cada segmento? Outra

questão referente aos recursos, quando se lê o edital, no artigo primeiro fala sobre o biênio 2018/2020, quando foi publicado o segundo não houve alteração nesta informação, com relação ao horário do recurso, fala sobre a data final para a entrega dia 19/02, mas não estipula horário limite de encerramento, então como fica em aberto o horário próximo às 23 horas ainda faz parte do dia 19/02; no entanto, o CAMP/SV entrou com recurso e não teve resposta do mesmo.

Diante do exposto, o presidente faz alguns apontamentos, primeiro, o edital foi lido para a plenária e foi aprovado, então se ele ficou dúbio a responsabilidade é coletiva e não apenas da comissão, toda as decisões referentes ao processo eleitoral foram tomadas em conjunto com a plenária, tanto que no período de um mês, esta foi a primeira vez que surge essa reclamação. Quando o edital foi aprovado pela plenária e publicado, houve um período de recursos referente ao edital e não houve nenhuma manifestação por parte de nenhuma organização. Quanto à publicação do edital com a escrita biênio 2018/2020 é uma falha que aparece apenas no início do texto, sendo que depois em todos as outras partes onde é citado o período de gestão, está escrito de forma correta 2021/2023, foi solicitada a correção à prefeitura; como foi apontado que que a nova publicação saiu com o mesmo erro, será solicitado a prefeitura verificar o que ocorreu. Contudo, apesar deste erro gráfico permanecer, não existe um entendimento de que houve dolo referente ao erro gráfico. No que se refere ao recurso, quando se lê o edital como um todo, ele coloca que todos os prazos que não tem horário limite seguirão o horário administrativo da prefeitura, que se encerra às dezessete horas. O presidente continua explicando que este processo feito de forma virtual foi um grande desafio, uma vez que nunca havia sido feito desta forma anteriormente, além de estar sendo um processo de aprendizagem para todos. Entretanto, como toda a definição do processo tem sido estabelecida com a plenária, causa um certo espanto após um mês o surgimento dessa estranheza, até porque nenhuma decisão sobre o processo foi tomada apenas pela comissão de forma particular, tudo está sendo feito de forma clara e em concordância com a plenária.

Sra. Alessandra contrapõe colocando que apesar da leitura feita na reunião ordinária, os conselheiros não receberam o material da resolução anteriormente para apreciação e apontamentos referentes à escrita, cita trechos onde se fala sobre o candidato/eleitor e eleitor, causando confusão à quem faz a leitura. Por isso ao longo do processo é que faço a observação de uma série de desencontros, inclusive em relação ao link para o cadastro dos eleitores, agora na resolução dois saiu explicando que à partir do dia 17/02 as inscrições serão feitas por e-mail, porém não fica claro se será enviado um link ou a pessoa fará a votação pelo próprio e-mail?

O presidente explica que o edital foi construído pela comissão, apresentado à plenária e aprovado pela mesma, a partir de sua publicação qualquer pessoa pode questioná-lo. Já sobre a questão do grande número de indeferimentos, infelizmente isso ocorre porque a maioria das pessoas não se atenta aos detalhes. Quando é colocado que houve indução ao erro, que é a situação que o edital foi mal escrito, a comissão conversou sobre isso e não teve esse entendimento, uma vez que tiveram pessoas que conseguiram encaminhar todos os documentos solicitados. O que foi observado nos indeferimentos, é que houve desatenção no envio dos documentos, exemplificando melhor, o candidato mandou um documento, mas esqueceu de mandar outro, então se houvesse indução ao erro, todos os candidatos não teriam mandando os documentos e não foi o que aconteceu.

Diante do exposto pela Sra. Alessandra, o presidente coloca que existe uma questão de ordem e que deve ser vista pela plenária antes da proposta do Sr. Marcos, até porque trata da questão de anulação do processo eleitoral. Sr. Kléber (vice-presidente) coloca que concorda em colocar para votação essa questão, uma vez que como participante da comissão eleitoral, explica que devido o encerramento do mandato da atual gestão acontecer no mês de março, o processo eleitoral teve que ser agilizado, inclusive a comissão trabalhou todo o período de carnaval; porém se a sugestão é essa, vamos colocar a pergunta à plenária. Sra. Alessandra explica que na verdade quis expressar seu sentimento em relação ao processo eleitoral e gostaria de ouvir das outras pessoas o que elas estão sentindo também; Sr. Kléber coloca que em relação ao fato do edital estar dúbio, na verdade o que se observa é que

algumas organizações não se atentaram na leitura do edital, com isso acabaram deixando de encaminhar alguns documentos, sendo esse o motivo para o indeferimento de algumas candidaturas; no entanto, alguns trabalhadores, usuários e organizações conseguiram mandar toda a documentação. Por este motivo, Sr. Kléber coloca que não consegue visualizar que o processo eleitoral não seja legítimo ou a resolução normativa não tenha sido clara no texto. Sendo assim podemos colocar para a plenária a votação da proposta de suspender o processo eleitoral.

O presidente coloca que essa é uma questão de ordem que precisa ser definida pela plenária, até porque a própria comissão durante este período fez alguns apontamentos, uma vez que esse processo eleitoral de forma digital é novo para todos, por exemplo, ninguém imaginaria que o link para as inscrições dos eleitores completaria sua carga em dez dias, a capacidade do link era grande (1 gigabyte), porém como algumas pessoas enviaram fotos em alta resolução, isso fez com que o espaço do link fosse ocupado de forma mais rápida.

Sr. Aldo solicita a palavra e coloca que à partir do momento que o link para inscrição dos eleitores descarregou e foi modificada a inscrição para o envio e-mail, esse fato pode dar margem para as organizações pegarem os dados dos usuários atendidos e criarem um e-mail para inscrição dos eleitores. Sendo que isso é muito complicado, pois as organizações que tem um maior número de usuários podem se beneficiar de tal fato, em detrimento de outras organizações que são novas. Sendo assim se o conselho tem como controlar essa votação através da identificação do IP do computador, para ter certeza de que cada computador ou celular só pode votar uma única vez, existiria a condição de seguir, caso contrário, o processo deve ser suspenso. O presidente explica que sobre a questão do link, assim que o conselho foi avisado, no dia seguinte pela manhã foi resolvida a questão do pedido de inscrição por e-mail, ficando os munícipes impossibilitados de se inscreverem apenas meio período do dia, sendo prorrogado por dois dias o prazo para a inscrição, justamente para não haver prejuízo aos munícipes. Outra questão apontada seria o fato das organizações conseguirem “falsificar” os votos em benefício próprio, que é algo muito sério e que em função destes

apontamentos, o presidente sugere que seja cancelado esse processo eleitoral e seja feito um novo processo de forma presencial.

Sr. Lázaro coloca solicita a palavra e coloca que na organização a qual faz parte foi solicitado que os usuários trouxessem um documento de identificação e o comprovante de residência para que pudesse comprovar que de fato a inscrição é para o munícipe, a partir deste momento só existe um voto, pois terá confirmação do nome da pessoa. Então se alguém tentar entrar com mais de um voto, a comissão fará a análise dos dados e invalidará esses votos a mais da mesma pessoa, será aceito apenas um voto de cada pessoa. Refere ainda que fica muito complicado após um mês de trabalho da comissão surgir esse tipo de dúvida referente ao processo eleitoral, coloca ainda que não vê motivo para cancelar o processo um vez que já foi explicado que será computado apenas um voto para cada eleitor.

Sr. Aldo explica que o problema não é a quantidade de votos para uma única pessoa e sim o fato das organizações por terem acesso aos dados dos usuários atendidos, utilizarem essas informações para fazerem o cadastro destes como eleitores. Esse fato pode dar margem para este tipo de situação, que é muito séria.

Sr. Lázaro ratifica que essa colocação feita é muito grave e que este procedimento é ilegal/crime e caso ocorra e seja descoberto, quem o fez pode responder processo.

O presidente coloca à plenária que iniciemos a votação pelo cancelamento ou não do processo eleitoral e inicia computando o seu voto e do Sr. Aldo à favor do cancelamento e o voto do Lázaro contrário ao cancelamento.

Sra. Benedita solicita a palavra e coloca que realmente após o link de inscrição cair, ficou bastante complicado a realização das inscrições para os eleitores, falando enquanto sociedade civil é muito importante a participação dos munícipes nos conselhos, pois desta forma é que a sociedade civil consegue manter um diálogo com o governo municipal. Coloca que realmente encontrou dificuldades para fazer as inscrições por e-mail, bem como recebeu

esse relato de outras pessoas com as quais se comunicou pedindo para participarem como eleitores.

O presidente coloca que caso seja aprovado o cancelamento do processo eleitoral, a gestão do conselho terá seu mandato prorrogado pelo período de seis meses devido à questão da conferência municipal. Ressalta que toda a plenária tem direito à voto.

Sr. Marcos coloca que apesar das dificuldades que os usuários podem encontrar nesse processo de inscrição, por conta do acesso à internet, questão do envio dos documentos, etc.; as organizações estão para dar o apoio necessário, porém deixando com que os usuários passem pelo processo como uma forma de aprendizado. Refere que o edital explica sim que a pessoa cadastrada vai receber no e-mail um link onde vai poder entrar para efetuar seu voto. Com isso, caso a mesma pessoa vote mais de uma vez, apenas um voto será validado, cabendo à comissão eleitoral a responsabilidade de analisar todos os votos. Sendo assim vota contrário ao cancelamento do processo eleitoral.

O presidente retoma a fala solicitando que demos prosseguimento à votação e seguindo a lista de presença, cada participante coloca seu voto favorável ou contrário à suspensão do processo eleitoral. A votação se encerrou com sete votos contrários ao cancelamento do processo eleitoral contra catorze votos favoráveis. Sendo assim, a plenária decide pelo cancelamento do processo eleitoral; com isso vem uma nova questão, referente ao período de prorrogação do mandato desta gestão. O presidente sugere que a gestão permaneça por um período de seis meses, tendo em vista a questão da conferência municipal e seu prazo de execução que será de abril à julho. E para a organização da conferência municipal, tem que ser formada uma comissão com conselheiros válidos.

Sr. Aldo pede à palavra e se coloca favorável a continuidade da atual gestão do conselho por mais seis meses.

Sra. Alessandra pergunta ao presidente se essas votações não teriam que ser feitas apenas pelos conselheiros? O presidente explica que desde a gestão anterior já havia essa decisão, até porque se forem ser considerados

apenas os votos dos conselheiros, teria que ter um quórum mínimo para ter validade, sendo que esse fato ocorreu apenas na reunião ordinária de julho/2020, onde foi votada a aprovação de inscrição de algumas organizações, mesmo tendo um parecer contrário da comissão de inscrição.

Sra. Suzana faz uma colocação ressaltando como é extremamente importante ser feita uma reavaliação do regimento interno, uma vez que o regimento existente é muito raso e antigo, por este motivo sugere que tenha um momento de pauta na reunião ordinária para tratar sobre o regimento de forma intensiva. Apresenta-se também favorável a continuidade da gestão atual por mais seis meses.

Sr. Kléber continua com a votação entre os participantes, onde por unanimidade a assembleia se coloca favorável à continuidade da atual gestão pelo período de seis meses.

Diante do exposto, o presidente sugere que seja marcada uma reunião extraordinária para tratar da criação das comissões referentes ao processo eleitoral, conferência municipal de assistência social e outros assuntos pertinentes. A plenária decidiu pela reunião extraordinária acontecer no dia 03/03/21 às 14hs.

Sendo assim, o presidente encerra a reunião.

Lilian Bezerra Fontes Silva Duarte

1ª Secretária CMAS.